



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO - PE

Rua do Progresso, 62 - Centro - Fones: (87) 3785-1156 / 3785-1149 Fax: 3785-1372

CEP: 55.320-000 - CNPJ: 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro - Pernambuco

Lei nº 250/2004

**Ementa:** Autoriza a abertura de um Crédito Especial, para custear as despesas com Inativos da Secretaria de Educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lagoa do Ouro - Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no orçamento corrente na importância de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) para fazer face as despesas com pagamento de Inativos da Secretaria de Educação, cuja despesa correrá por conta da seguinte classificação:

2.51 - Departamento de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
12.000.000.0.000 - Educação  
12.244.000.0.000 - Assistência Comunitária  
12.244.002.0.000 - Manutenção do Poder Executivo  
12.244.002.2.026 - Gestão da Política de Ação dos Encargos com Inativos da Educação  
..... R\$ 130.000,00  
3190.01.00 - Aposentadorias e Reformas ..... R\$ 130.000,00

Art. 2º - As despesas para fazer face ao artigo anterior correrá por conta da seguinte dotação:

A) Anulação parcial na seguinte dotação orçamentária;  
2.71 - Departamento de Saúde  
10.000.000.0.000 - Saúde  
10.301.000.0.000 - Atenção Básica  
10.301.002.0.000 - Gestão do Poder Executivo  
10.301.002.2.017 - Gestão da Política de Ação do Departamento ..... R\$ 90.000,00  
3190.01.00 - Aposentadoria e Reformas ..... R\$ 90.000,00

B) Excesso de Arrecadação ..... R\$ 40.000,00

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de novembro de 2004

  
Marquidoves Vieira Marques  
Prefeito

